



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.149 ,DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.320.242,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.320.242,00 (um milhão trezentos e vinte mil duzentos e quarenta e dois reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Adjunto - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		REDUZ	ANEXO I		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>280.000,00</b>	
13.001.04.121.2015.2078	APOIAR A MODERNIZACAO DA GESTAO	339036	3212	280.000,00	
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>450.000,00</b>	
17.034.10.304.2023.2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA SANITARIA	339039	3209	450.000,00	
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>590.242,00</b>	
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	30.000,00	
24.001.20.601.2024.1082	APOIAR A PRODUCAO DE BORRACHA NATURAL	339030	0100	5.000,00	
		449052	0100	4.800,00	
24.001.20.601.2024.1084	INCENTIVAR A OLERICULTURA	449052	0100	5.762,00	
24.001.20.601.2024.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	339039	0100	1.000,00	
		339030	0116	16.340,00	
24.001.20.752.2024.2020	IMPLANTAR A ELETRIFICACAO RURAL	449051	0100	5.240,00	
24.001.20.606.2026.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICACAO DE GARANTIA DA PRODUCAO	339030	0100	3.200,00	
		339039	0100	3.000,00	
24.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO	339039	3212	450.000,00	
24.001.20.602.2028.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	339014	0100	1.900,00	
24.001.20.661.2038.1164	IMPLANTAR AGROINDUSTRIAS	449052	0100	64.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.320.242,00</b>	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II			SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>280.000,00</b>	
13.001.04.121.2015.2078	APOIAR A MODERNIZACAO DA GESTAO	449052	3212	280.000,00	
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>450.000,00</b>	
17.034.10.304.2023.1279	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	3209	450.000,00	
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>590.242,00</b>	
24.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	40.242,00	
		339039	0100	100.000,00	
24.001.20.334.2014.1086	APOIO AS ACOES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	332093	3212	100.000,00	
24.001.20.601.2024.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	339032	3212	350.000,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.320.242,00</b>	